



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br
CNPJ 01.575.416/0001-09
"A CIDADE DO POETA"

Moção de congratulações 019-2025

Data: 11/04/2025 **Situação:** Aprovado

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 020-2025, APRESENTADA EM 14 DE ABRIL DE 2025, AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. A Câmara Municipal de Regente Feijó, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo regentense, apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM ALUSÃO AO DOMINGO DE RAMOS**, celebrado neste ano de 2025 no dia 13 de Abril, e, desta feita, manifesta seus cumprimentos e congratulações a toda a comunidade cristã de nossa cidade, reconhecendo o profundo valor espiritual, cultural e social desta data sagrada. **JUSTIFICATIVA** O Domingo de Ramos é uma das mais significativas celebrações do calendário litúrgico cristão, marcando o início da Semana Santa e rememorando a entrada triunfal de Jesus Cristo em Jerusalém, onde foi recebido pelo povo com ramos, palmas e aclamações. Este episódio bíblico nos convida à reflexão sobre a humildade, o amor ao próximo e a entrega voluntária por um propósito maior — princípios que continuam essenciais para a construção de um

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 020-2025,

APRESENTADA EM 14 DE ABRIL DE 2025,

AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Regente Feijó, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo regentense, apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM ALUSÃO AO DOMINGO DE RAMOS**, celebrado neste ano de 2025 no dia 13 de Abril, e, desta feita, manifesta seus cumprimentos e congratulações a toda a comunidade cristã de nossa cidade, reconhecendo o profundo valor espiritual, cultural e social desta data sagrada.

JUSTIFICATIVA

O Domingo de Ramos é uma das mais significativas celebrações do calendário litúrgico cristão, marcando o início da Semana Santa e rememorando a entrada triunfal de Jesus Cristo em Jerusalém, onde foi recebido pelo povo com ramos, palmas e aclamações.

Este episódio bíblico nos convida à reflexão sobre a humildade, o amor ao próximo e a entrega voluntária por um propósito maior — princípios que continuam essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Mais do que uma tradição religiosa, o Domingo de Ramos constitui um momento de intensa espiritualidade e de forte envolvimento comunitário.

As celebrações realizadas nas paróquias e comunidades não apenas reafirmam a fé cristã, mas também fortalecem os vínculos de solidariedade, promovendo valores que transcendem o âmbito religioso e reverberam no convívio social.

O Poder Legislativo Municipal, ciente da relevância desta data e do papel fundamental das lideranças religiosas na promoção da fé e da unidade entre os fiéis, enaltece especialmente a dedicação do Reverendíssimo Padre Wilton José Milhorança, pároco de nossa cidade, pelo comprometimento, zelo pastoral e inspiração espiritual que tem oferecido à comunidade católica local, especialmente neste período de preparação para a Páscoa.

Diante disso, esta Casa manifesta votos de congratulações à comunidade cristã de Regente Feijó-SP, com destaque à Paróquia sob a condução do Padre Wilton José Milhorança, e requer a expedição de ofício ao referido sacerdote, como forma de reconhecimento pelo trabalho realizado na condução das celebrações do Domingo de Ramos e demais atividades pastorais durante a Semana Santa.

Que esta data sagrada seja fonte de renovação da fé, de reconciliação e de esperança para todos os munícipes, inspirando gestos de fraternidade e amor ao próximo.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 14 de Abril de 2025.

Alex Luiz Rodrigues

Ângela Maria Perazollo Palópoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncelo

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Angela Maria Perazollo Palopoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncelo

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

Não há outros autores para este documento.